

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 01/99

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada aos quinze dias do mês de abril de hum mil, novecentos e noventa e nove, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP,

RESOLVEU,

nos termos e para os fins da Lei nº 10.236/86, **excluir** o imóvel situado na **Rua Maestro Cardim, 1.293**, da listagem do Anexo 1, constante da Resolução no 01/CONPRESP/93, que trata do tombamento de imóveis situados no bairro da Bela Vista.